CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS

# BANCO GMAC S.A.

CNPJ nº 59.274.605/0001-13

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas,**
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Demonstrações dos Fluxos de Caixa relativos aos semestres findos em 30 de junho de 2015 e de 2014.

### Avaliação do Resultado

No semestre findo em 30 de junho de 2015, as operações de crédito e arrendamento mercantil atingiram o montante de R$ 11.341 milhões (2014 - R$ 10.972 milhões). O lucro do semestre atingiu R$ 102 milhões (2014 - R$ 4 milhões), totalizando R$ 1.620 milhões de Patrimônio Líquido (2014 - R$ 1.448 milhões) e R$ 13.940 milhões de Ativos (2014 - R$ 13.659 milhões). O índice de Basileia em 30 de junho de 2015 foi de 12,84% (2014 - 11,86%).

### Gerenciamento de Riscos Corporativos

Em conformidade com nossas políticas internas, conjuntamente com as diretrizes estabelecidas pela nossa matriz em Detroit, o Banco GMAC S.A. possui estrutura de gestão de riscos voltada para as melhores práticas internacionais e atendimento das exigências dos agentes reguladores locais. Neste sentido, o banco conta com políticas de gerenciamento de riscos e procedimentos de controle e monitoramento contínuo, e de forma independente das áreas de negócio, permitindo o estabelecimento de uma cultura sólida de administração de riscos no que se refere a:

- Riscos de Crédito, busca fornecer subsídios à definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análise de exposição e tendências, bem como a eficácia da política de crédito;
- Riscos de Mercado, em decorrência de movimentos adversos nos preços dos fatores de risco subjacentes às posições detidas pelo banco;
- Riscos Operacionais, em função da avaliação de novos produtos e operações, monitoramento contínuo de processos, definição de indicadores de riscos e mensuração quantitativa de perdas operacionais; e
- Riscos de Liquidez, visa o acompanhamento e controle diário dos recursos disponíveis, seu descasamento de fluxos de ativos e passivos, e a capacidade da instituição de honrar suas obrigações.

A estrutura de gerenciamento dos riscos encontra-se disponível em nosso portal www.bancogmac.com.br, e é distribuído ao público de relacionamento do banco.

### Ouvidoria

Trata-se de um canal de comunicação entre o Banco e seus clientes, que tem por objetivo a busca contínua do aperfeiçoamento e melhoria dos produtos, serviços e atendimento oferecidos, em conformidade com a resolução nº 3.477 do Conselho Monetário Nacional.

São Paulo, 26 de agosto de 2015

**A Administração**

**Carteira de Crédito**

(R$ MM)

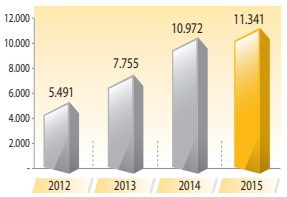


**Recursos Captados**

(R$ MM)

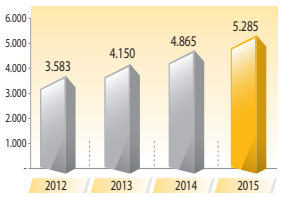


**Lucro Líquido**

(R$ MM)

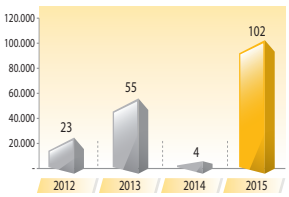


## BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS

**EM 30 DE JUNHO DE 2015 E DE 2014**
(Em milhares de reais - R$)

| ATIVO | Nota | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **7.256.609** | **6.807.517** |
| **Disponibilidades** | 4 | **13.091** | **15.800** |
| **Aplicações interfinanceiras de liquidez** | 5a | **448.399** | **302.997** |
| Aplicações no mercado aberto | | 448.399 | 302.997 |
| **Operações de crédito** | 7 | **6.301.646** | **5.970.916** |
| Operações de crédito - setor privado | | 3.296.480 | 3.125.522 |
| Operações de crédito - vinculadas à cessão | | 3.124.015 | 2.954.326 |
| (–) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | | (118.849) | (108.932) |
| **Operações de arrendamento mercantil** | | **(572)** | **3.199** |
| Operações de arrendamento a receber - setor privado | | 3.511 | 16.191 |
| (–) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber | | (3.395) | (11.172) |
| (–) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa | | (688) | (1.820) |
| **Outros créditos** | | **406.522** | **385.484** |
| Diversos | 8 | 406.434 | 385.183 |
| Rendas a receber | | 88 | 301 |
| **Outros valores e bens** | | **87.523** | **129.121** |
| Bens não de uso próprio | 9a | 8.120 | 3.411 |
| Despesas antecipadas | 9b | 79.403 | 125.710 |
| **Realizável a longo prazo** | | **6.502.907** | **6.446.361** |
| **Títulos e valores mobiliários** | 5b | **236.902** | **219.728** |
| Carteira própria | | 236.902 | 219.728 |
| **Operações de crédito** | 7 | **4.808.266** | **4.738.601** |
| Operações de crédito - setor privado | | 2.785.093 | 2.347.525 |
| Operações de crédito - vinculadas à cessão | | 2.125.182 | 2.489.281 |
| (–) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | | (102.009) | (98.205) |
| **Operações de arrendamento mercantil** | | **(11)** | **796** |
| Operações de arrendamento a receber - setor privado | | 67 | 3.562 |
| (–) Rendas a apropriar de arrendamentos à receber | | (65) | (2.313) |
| (–) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa | | (13) | (453) |
| **Outros créditos** | | **1.355.520** | **1.399.271** |
| Diversos | 8 | 1.355.517 | 1.399.031 |
| Rendas a receber | | 3 | 240 |
| **Outros valores e bens** | | **102.230** | **87.965** |
| Despesas antecipadas | 9b | 102.230 | 87.965 |
| **Permanente** | | **180.321** | **405.358** |
| **Investimentos** | | **73.345** | **136.125** |
| Participações em controladas no país | 10 | 73.345 | 136.125 |
| **Imobilizado de uso** | | **7.706** | **5.630** |
| Outras imobilizações de uso | | 14.658 | 11.524 |
| (–) Depreciações acumuladas | | (6.952) | (5.894) |
| **Imobilizado de arrendamento** | 11 | **99.269** | **263.599** |
| Bens arrendados | | 92.964 | 248.560 |
| Superveniência de depreciação | | 91.845 | 213.495 |
| (–) Depreciações acumuladas | | (85.540) | (198.456) |
| **Intangível** | | **1** | **4** |
| Ativos intangíveis | | 546 | 4.013 |
| (–) Amortizações acumuladas | | (545) | (4.009) |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **13.939.837** | **13.659.236** |

| PASSIVO | Nota | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **6.397.936** | **6.483.070** |
| **Depósitos** | 12 | **2.794.856** | **3.108.706** |
| Depósitos interfinanceiros | | 1.932.403 | 2.129.237 |
| Depósitos a prazo | | 862.453 | 979.469 |
| **Obrigações por emissão de letras financeiras** | 12 | **52.173** | **598.286** |
| Obrigações por emissão de letras financeiras | | 52.173 | 598.286 |
| **Outras obrigações** | | **3.550.907** | **2.776.078** |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | | 6.162 | 6.066 |
| Fiscais e previdenciárias | 15 | 173.461 | 245.726 |
| Diversas | 14 | 3.371.284 | 2.524.286 |
| **Exigível a longo prazo** | | **5.506.472** | **5.342.689** |
| **Depósitos** | 12 | **1.127.052** | **1.112.512** |
| Depósitos interfinanceiros | | 880.679 | 729.341 |
| Depósitos a prazo | | 246.373 | 383.171 |
| **Obrigações por emissão de letras financeiras** | 12 | **1.310.668** | **45.807** |
| Obrigações por emissão de letras financeiras | | 1.310.668 | 45.807 |
| **Outras obrigações** | | **3.068.752** | **4.184.370** |
| Fiscais e previdenciárias | 15 | 838.318 | 774.728 |
| Diversas | 14 | 2.230.434 | 3.409.642 |
| **Resultado de exercícios futuros** | | **415.482** | **385.543** |
| Resultado de exercícios futuros | 17 | 415.482 | 385.543 |
| **Patrimônio líquido** | | **1.619.947** | **1.447.934** |
| **Capital** | 18 | **1.454.438** | **1.383.957** |
| De domiciliados no país | | 1.454.438 | 1.383.957 |
| **Reserva de lucros** | 18 | 165.509 | 63.977 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **13.939.837** | **13.659.236** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014**
(Em milhares de reais - R$)

| | Capital social | Reserva de lucros - Legal | Reserva de lucros - Outras | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2013** | 1.264.353 | 60.282 | – | – | 1.324.635 |
| Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 05/02/2014 | 119.604 | – | – | – | 119.604 |
| Lucro líquido do período | – | – | – | 3.695 | 3.695 |
| Destinação do lucro: | | | | | |
| Reserva legal | – | 185 | 3.510 | (3.695) | – |
| **Saldos em 30 de junho de 2014** | 1.383.957 | 60.467 | 3.510 | – | 1.447.934 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2014** | 1.383.957 | 66.392 | 68.080 | – | 1.518.429 |
| Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 09/06/2015 | 70.481 | – | – | (70.481) | – |
| Lucro líquido do período | – | – | – | 101.518 | 101.518 |
| Destinação do lucro: | | | | | |
| Reservas de lucro | – | – | 25.962 | (25.962) | – |
| Reserva legal | – | 5.075 | – | (5.075) | – |
| **Saldos em 30 de junho de 2015** | 1.454.438 | 71.467 | 94.042 | – | 1.619.947 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

**PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014**
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

| | Nota | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|
| **Receitas de intermediação financeira** | | 1.222.841 | 992.265 |
| Operações de crédito | 19 | 1.117.018 | 884.134 |
| Operações de arrendamento mercantil | | 71.928 | 79.519 |
| Resultado com aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários | 5 | 33.895 | 28.612 |
| **Despesas da intermediação financeira** | | (872.301) | (778.019) |
| Operações de captações no mercado | 12a | (370.754) | (266.518) |
| Operações de arrendamento mercantil | | (69.475) | (72.965) |
| Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros | 7j | (352.225) | (328.258) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 7g | (79.847) | (110.278) |
| **Resultado bruto da intermediação financeira** | | 350.540 | 214.246 |
| **Outras receitas (despesas) operacionais** | | (199.047) | (214.256) |
| Receitas de prestação de serviços | | 16.510 | 15.851 |
| Rendas de tarifas bancárias | 23 | 48.586 | 53.961 |
| Outras despesas administrativas | 20 | (244.116) | (204.933) |
| Despesas tributárias | 24 | (26.011) | (37.327) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | 28.124 | 362 |
| Outras receitas operacionais | 21 | 36.968 | 29.941 |
| Outras despesas operacionais | 22 | (59.108) | (72.111) |
| **Resultado operacional** | | 151.493 | (10) |
| **Resultado não operacional** | | 1.347 | 1.452 |
| **Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações** | | 152.840 | 1.442 |
| **Imposto de renda e contribuição social** | | (51.322) | 2.253 |
| Provisão para imposto de renda corrente | 13b | (33.862) | (17.432) |
| Provisão para contribuição social corrente | 13b | (19.916) | (10.596) |
| Ativo fiscal diferido | 13b | 2.456 | 30.281 |
| **Lucro líquido do semestre** | | 101.518 | 3.695 |
| **Lucro líquido por lote de mil ações - R$** | | 88,94 | 3,24 |

Total de ações - 1.141.400.925

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

**PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014**
(Em milhares de reais - R$)

| | Nota | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| **Lucro líquido ajustado** | | **58.855** | **69.837** |
| Lucro líquido do semestre | | 101.518 | 3.695 |
| Depreciações e amortizações imobilizado em uso | | 953 | 1.490 |
| Depreciações e amortizações imobilizado arrendamento | | 11.751 | 27.936 |
| Insuficiência (superveniência) de depreciação | 3f | 57.723 | 44.998 |
| Outras despesas de arrendamento | | 1 | 31 |
| Resultado na alienação de imobilizado de uso | | (111) | (117) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | (28.124) | (362) |
| Resultado na alienação de bens não de uso - BNDU | | (1.185) | 709 |
| Provisão para operações de crédito e de arrendamento de liquidação duvidosa | 7g | 79.847 | 110.278 |
| Atualizações de depósitos judiciais em garantia e impostos a compensar | 21 | (30.672) | (25.642) |
| Provisão para contingências | 16b | 32.538 | 64.707 |
| Resultados de exercícios futuros | 17 | (216.706) | (155.633) |
| Ativo fiscal diferido | 13b | (2.456) | (30.281) |
| Provisão para imposto de renda e contribuição social | 13b | 53.778 | 28.028 |
| **Variação de ativos e obrigações** | | **(200.087)** | **(252.236)** |
| Imposto de renda e contribuição social pagos no semestre | | (32.598) | (60.911) |
| (Aumento) redução de títulos e valores mobiliários | | (4.626) | (2.892) |
| (Aumento) redução em operações de crédito, arrendamento mercantil | | 1.020.810 | (1.002.286) |
| (Aumento) redução em outros créditos | | 99.487 | 55.382 |
| (Aumento) redução de despesas antecipadas | | 35.547 | 10.554 |
| (Aumento) redução em outros valores e bens | | (3.881) | (2.945) |
| Aumento (redução) em depósitos | | (668.754) | 268.390 |
| Aumento em obrigações por emissão de letras financeiras | | 20.060 | 74.504 |
| Aumento (redução) em outras obrigações | | (827.125) | 169.766 |
| Aumento (redução) em resultados de exercícios futuros | | 167.164 | 226.133 |
| Alienação de imobilizado de arrendamento | | (6.171) | 12.069 |
| **Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais** | | **(141.232)** | **(182.399)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | |
| Dividendos recebidos sobre investimentos | | 100.000 | – |
| Alienação de imobilizado de uso | | 929 | 599 |
| Aquisição de imobilizado de uso | | (2.485) | (1.555) |
| **Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento** | | **98.444** | **(956)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Aumento de capital | | – | 119.604 |
| Juros sobre o capital próprio pagos | | – | (12.665) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento** | | **–** | **106.939** |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **(42.788)** | **(76.416)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre | | 504.278 | 395.213 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre | | 461.490 | 318.797 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua →

continuação

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E DE 2014**

(Em milhares de reais - R$)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

As atividades operacionais do Banco GMAC S.A. ("Banco") consistem, principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo GMAC, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos. Em 9 de agosto de 2013, conforme ofício 06419/2013 do Banco Central do Brasil ("BACEN"), foi aprovada a transferência de controle do Banco e, em consequência, de sua subsidiária GMAC Administradora de Consórcios Ltda., para a General Motors Financial Company, Inc., nos termos do Contrato de Compra e Venda, de 21 de novembro de 2012.

## 2. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações normatizadas pelo BACEN, introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, em observância às normas estabelecidas pelo BACEN e pelo Conselho Monetário Nacional, consubstanciado no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF. A aprovação das demonstrações financeiras pela Diretoria ocorreu em 26 de agosto de 2015.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: **a) Apuração de resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata temporis" para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera: • As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano. • O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil. **b) Ativo circulante e realizável a longo prazo:** Os ativos circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata temporis" e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável. As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica "Valores residuais a realizar", tendo como contrapartida a rubrica "Valores residuais a balancear", ambos no subgrupo de arrendamentos a receber. As provisões para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a partir de 1º de janeiro de 2012, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro. A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias: • Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer; • Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e • Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente a obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização. **e) Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria "títulos mantidos até o vencimento". **f) Ativo permanente:** É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos: • Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial. • Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%. • O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no semestre findo em 30 de junho de 2015, insuficiência de depreciação no montante de R$ 57.723 (R$ 44.998 em 2014), classificada em despesa de arrendamento mercantil, e apresentava superveniência de depreciação acumulada no montante de R$91.845 (R$ 213.495 em 2014), classificado no imobilizado de arrendamento (nota 11), equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89. • O ativo intangível é constituído por gastos com a aquisição de desenvolvimentos logiciais, e sua amortização é efetuada pelo prazo de vida útil estimado. **g) Redução ao valor recuperável dos ativos:** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC - 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da administração não houve indícios de perda por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2015. **h) Passivo circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias "pro rata temporis" e cambiais incorridos. **i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o semestre findo em 30 de junho de 2015, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25. • Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. • Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação. • Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal. • Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN. **j) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R$ 240 no ano (R$120 no semestre). A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes. Em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 (MP 627/13) que altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A referida MP 627/13 dispõe, entre outros assuntos, sobre a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Essa Medida Provisória foi convertida na Lei 12.973, de 13 de maio de 2014. Em 30 de junho de 2015 o Banco avaliou e concluiu que a referida Lei 12.973/14 não acarretou em efeitos contábeis relevantes para o Banco, o qual optou pela adesão da referida Lei em 2015. **k) Partes relacionadas:** A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. **l) Mensuração a valor justo:** A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. **m) Uso de Estimativas Contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; e (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Disponibilidades | 13.091 | 15.800 |
| Aplicações em operações Compromissadas - LTN (nota 5a) | 448.399 | 302.997 |
| Total | 461.490 | 318.797 |

## 5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) As aplicações interfinanceiras de liquidez em 30 de junho de 2015 apresentavam montantes de R$448.399, (R$302.997 em 2014), com vencimento em até três meses, e que estavam representadas por operações compromissadas pré-fixadas, lastreadas em Letras do Tesouro Nacional (LTN). No exercício foi apropriada ao resultado receita no montante de R$29.269 (R$16.220 em 2014).

| Aplicação Interfinanceira de Liquidez | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Aplicações de Mercado Aberto - LTN (nota 4) | 448.399 | 302.997 |
| Total | 448.399 | 302.997 |

b) Os Títulos e Valores Mobiliários estavam representados por investimentos em cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC") - Banco GMAC Financiamento a Concessionários, cujo saldo em 30 de junho de 2015, era de R$ 236.902 (R$ 219.728 em 2014). No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R$4.626 (R$12.392 em 2014).

| Títulos e Valores Mobiliários | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (i) | 236.902 | 219.728 |
| Total | 236.902 | 219.728 |

(i) Representado por aplicação em cotas do FIDC classificadas como mantidas até o vencimento, equivalente ao prazo de duração do Fundo previsto no seu regulamento. O Fundo, administrado pela Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerido pela Crédit Agricole Brasil S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários iniciou suas operações em 26 de outubro de 2009, com prazo determinado de duração de 50 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor, tendo por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, celebrados entre o Banco e seus clientes, sendo esses direitos creditórios oriundos de financiamento de veículos. O FIDC busca, mas não garante atingir rentabilidade no médio e longo prazo, equivalente à taxa DI mais 5,75% para cotas mezanino e a taxa DI mais 3% para cotas seniores. Não existem atualmente cotas mezanino. As cotas subordinadas não possuem rentabilidade alvo, estando sua valorização condicionada à rentabilidade líquida do Fundo, já que desconta-se a remuneração das outras classes de cotas. Participação no patrimônio líquido do FIDC: Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, o FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente. O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados. No quadro a seguir, estão demonstradas as relações mínimas entre o valor das cotas seniores e subordinadas em relação ao patrimônio líquido do FIDC, quais sejam:

| | % em relação ao patrimônio líquido (a) |
|---|---|
| Cotas seniores | Máximo de 70% |
| Cotas subordinadas | Mínimo de 30% |

(a) Conforme o Regulamento do Fundo o somatório das cotas mezanino, se houver, e das subordinadas deverá ser equivalente a no mínimo de 30% do patrimônio líquido do Fundo. Natureza do envolvimento do Banco com o FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento: A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário, FIDC, diretamente ou por intermédio de terceiros. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do FIDC: O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do FIDC ou de seus cotistas.

## 6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e de 2014, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

## 7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

| Operações de Crédito | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Financiamentos | 6.081.573 | 5.473.047 |
| Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios | 5.249.197 | 5.443.607 |
| Operações de arrendamento mercantil (nota 7b) | 10.325 | 55.237 |
| Total | 11.341.095 | 10.971.891 |

b) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

| Operações de Arrendamento | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Arrendamentos a receber | 3.578 | 19.753 |
| Rendas a apropriar | (3.460) | (13.485) |
| Valores residuais a apropriar | 7.288 | 41.328 |
| Valores residuais a balancear | (7.288) | (41.328) |
| Imobilizado de arrendamento (nota 11) | 99.269 | 263.599 |
| Valor residual antecipado (nota 14) | (89.062) | (214.630) |
| Valor presente dos contratos (nota 7a) | 10.325 | 55.237 |

c) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

| | 2015 | | 2014 | |
|---|---|---|---|---|
| Setor privado: | Carteira | Distribuição | Carteira | Distribuição |
| Pessoa física | 9.650.493 | 85,1% | 8.862.248 | 80,7% |
| Outros Serviços | 1.261.625 | 11,1% | 1.741.970 | 15,9% |
| Comércio | 415.600 | 3,7% | 349.961 | 3,2% |
| Indústria | 13.377 | 0,1% | 17.712 | 0,2% |
| Total | 11.341.095 | 100,0% | 10.971.891 | 100,0% |

d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

| | 2015 | | 2014 | |
|---|---|---|---|---|
| | Carteira | Distribuição | Carteira | Distribuição |
| Parcelas vencidas: | | | | |
| Até 60 dias | 83.616 | 0,7% | 74.342 | 0,6% |
| De 61 a 180 dias | 31.328 | 0,3% | 23.819 | 0,2% |
| De 181 a 360 dias | 12.132 | 0,1% | 10.408 | 0,1% |
| | 127.076 | 1,1% | 108.569 | 0,9% |
| Parcelas a vencer: | | | | |
| Até 180 dias | 4.050.503 | 35,7% | 4.032.357 | 36,8% |
| De 181 a 360 dias | 2.253.048 | 19,9% | 1.983.152 | 18,1% |
| Acima de 360 dias | 4.910.468 | 43,3% | 4.847.813 | 44,2% |
| | 11.214.019 | 98,9% | 10.863.322 | 99,1% |
| Total | 11.341.095 | 100,0% | 10.971.891 | 100,0% |

e) Concentração do risco de crédito:

| | 2015 | | 2014 | |
|---|---|---|---|---|
| | Carteira | Distribuição | Carteira | Distribuição |
| 10 maiores devedores | 252.234 | 2,2% | 250.899 | 2,3% |
| 50 devedores seguintes | 526.020 | 4,6% | 623.622 | 5,7% |
| 100 devedores seguintes | 441.575 | 3,9% | 607.763 | 5,5% |
| Demais devedores | 10.121.266 | 89,3% | 9.489.607 | 86,5% |
| Total | 11.341.095 | 100,0% | 10.971.891 | 100,0% |

f) Composição da carteira por indexadores:

| | 2015 | | 2014 | |
|---|---|---|---|---|
| | Carteira | Distribuição | Carteira | Distribuição |
| Pré-fixado | 9.969.257 | 87,9% | 9.193.544 | 83,8% |
| Pós-fixado | 1.371.838 | 12,1% | 1.778.347 | 16,2% |
| Total | 11.341.095 | 100,0% | 10.971.891 | 100,0% |

g) Movimentação da provisão para operações de crédito e arrendamento mercantil:

| | Contratos em carteira | Contratos em carteira cedidos até 31/12/2011 | Contratos em carteira cedidos após 01/01/2012 | Total |
|---|---|---|---|---|
| Saldo no início do semestre | 194.080 | 1.155 | 36.081 | 231.316 |
| Constituição/(Reversão) de provisões | 85.407 | (624) | (4.936) | 79.847 |
| Baixas | (89.073) | – | – | (89.073) |
| Saldo no fim do semestre | 190.414 | 531 | 31.145 | 222.090 |

h) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil e correspondente provisão para créditos e arrendamento mercantil de liquidação duvidosa referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos após 01/01/2012 (não incluindo contratos em carteira cedidos até 31/12/2011):

| | | 2015 | | 2014 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nível de risco | Taxa de provisão % | Total de operações | Provisão constituída | Total de operações | Provisão constituída |
| AA | – | 20.121 | – | 12.798 | – |
| A | 0,5% | 9.826.521 | 49.133 | 9.396.377 | 46.982 |
| B | 1,0% | 589.689 | 5.897 | 590.298 | 5.903 |
| C | 3,0% | 642.692 | 19.281 | 734.729 | 22.042 |
| D | 10,0% | 74.891 | 7.489 | 65.947 | 6.595 |
| E | 30,0% | 38.846 | 11.654 | 34.537 | 10.361 |
| F | 50,0% | 27.148 | 13.574 | 27.121 | 13.560 |
| G | 70,0% | 22.184 | 15.528 | 20.388 | 14.271 |
| H | 100,0% | 99.003 | 99.003 | 89.696 | 89.696 |
| Total | | 11.341.095 | 221.559 | 10.971.891 | 209.410 |

i) Durante o semestre foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R$27.916 (R$12.937 em 2014), contido na linha Receitas de Intermediação Financeira das Demonstrações do Resultado. Em 30 de junho de 2015, existiam contratos renegociados no montante de R$31.614 (R$66.008 em 2014). j) Cessão de crédito: A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/08, passou a classificar as cessões de crédito observando os critérios descritos na nota 3b. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2015, o Banco cedeu ao FIDC, com retenção substancial de riscos e benefícios, o montante de R$1.687.488 (R$2.081.084 em 2014), em operações de financiamento de veículos, tendo apropriado despesas no montante de R$33.220 (R$36.076 em 2014). O valor presente dos contratos cedidos pela taxa original, em 30 de junho de 2015, é de R$719.788 (R$701.268 em 2014), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de "Outras obrigações - Diversas - Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros" (nota 14) no montante de R$706.559 (R$696.120 em 2014). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa para estas cessões no montante de R$ 6.249 (R$7.115 em 2014) registrado na rubrica "provisão para créditos de liquidação duvidosa". Durante o semestre findo em 30 de junho de 2015, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com retenção substancial de riscos e benefícios, a outras instituições financeiras, no montante de R$920.971 (R$1.605.104 em 2014), tendo apropriado despesas no montante de R$319.005 (R$292.182 em 2014). Os contratos objeto de cessão referem-se a financiamentos de veículos, cujos vencimentos ocorrerão até 2020. O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados na rubrica de "Operações de crédito", em 30 de junho de 2015 constam o montante de R$4.529.409 (R$4.742.339 em 2014), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de "Outras obrigações - Diversas - Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros" (nota 14) no montante de R$4.693.466 (R$4.893.084 em 2014). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R$24.896 (R$26.217 em 2014) registradas na rubrica "provisão para créditos de liquidação duvidosa". O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, até 31 de dezembro de 2011, com retenção substancial de riscos e benefícios, no montante de R$94.118 (R$403.278 em 2014). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R$531 (R$2.332 em 2014), na rubrica "Outras obrigações - diversas" (nota 14), de acordo com os mesmos critérios adotados para os créditos não cedidos. Composição da PDD - Carteira Cedida:

| | | Contratos cedidos até 31/12/2011 | | Contratos cedidos após 01/01/2012 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nível de risco | Taxa de provisão % | Total de operações | Provisão constituída | Total de operações | Provisão constituída |
| AA | – | – | – | 15.637 | – |
| A | 0,5% | 90.784 | 454 | 4.839.332 | 24.197 |
| B | 1,0% | 2.000 | 20 | 257.906 | 2.579 |
| C | 3,0% | 1.310 | 39 | 135.658 | 4.070 |
| D | 10,0% | 4 | – | 211 | 21 |
| E | 30,0% | – | – | 167 | 50 |
| F | 50,0% | – | – | 112 | 56 |
| G | 70,0% | 8 | 6 | 5 | 3 |
| H | 100,0% | 12 | 12 | 169 | 169 |
| Total | | 94.118 | 531 | 5.249.197 | 31.145 |

## 8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota 13c) | 737.768 | 763.137 |
| Depósitos judiciais (nota 16b) (i) | 901.492 | 891.652 |
| Devedores diversos - país (ii) | 56.055 | 49.748 |
| Impostos a recuperar (iii) | 33.548 | 41.375 |
| Valores a receber de sociedades ligadas (nota 25e) (iv) | 31.707 | 37.086 |
| Outros | 1.381 | 1.216 |
| Total | 1.761.951 | 1.784.214 |
| Ativo circulante | 406.434 | 385.183 |
| Realizável a longo prazo | 1.355.517 | 1.399.031 |

(i) Refere-se principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão provisionados nas rubricas "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" (nota 15) e "Provisão para riscos e obrigações legais" (nota 16). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (notas 21 e 22, respectivamente). (ii) Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, *"Floor Plan"* e Leasing, creditados em conta-corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R$51.751 (R$44.529 em 2014). Refere-se também a valores de IPVA devidos pelos arrendatários, cobrados do Banco pelos Estados onde estes veículos estão registrados, no montante de R$1.394 (R$2.011 em 2014) líquido de provisão para perda, que o Banco cobrará posteriormente dos respectivos arrendatários. (iii) Refere-se à antecipação de imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R$ 33.548 (R$41.367 em 2014). (iv) Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de *"Floor Plan"* e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R$ 31.382 (R$36.495 em 2014).

## 9. OUTROS VALORES E BENS

**a) Bens não de uso:** Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No semestre findo em 30 de junho de 2015 o saldo de Bens não de Uso totalizava R$ 8.120 (R$ 3.411 em 2014). **b) Despesas antecipadas:** As despesas antecipadas classificadas em "Outros valores e bens" referem-se às comissões de originação de operações de crédito pagas aos correspondentes no País. Destaca-se que as comissões originadas, a partir de 2015, estão em conformidade com a Resolução BACEN 4.294/14, que estabeleceu que as comissões pagas aos correspondentes em decorrência da originação de novas operações de crédito devem ser reconhecidas integralmente quando da originação da operação, bem como ficam limitadas aos percentuais máximos de 6% do valor da nova operação originada e 3% do valor da operação objeto de portabilidade, e em conformidade com a Circular BACEN nº 3.738/14, que estabelece os procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes no País, facultando a aplicação escalonada da apropriação contábil. A apropriação das comissões é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. No semestre findo em 30 de junho de 2015, o saldo de despesas antecipadas no montante de R$181.633 (R$213.675 em 2014), e foram apropriadas ao resultado despesas no montante de R$ 103.012 (R$82.462 em 2014), na rubrica "Outras Despesas Administrativas" (nota 20).

continua

continuação

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E DE 2014**

(Em milhares de reais - R$)

## 10. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

| | 2015 | | 2014 | |
|---|---|---|---|---|
| | GMAC Adm. de Consórcio Ltda. | GMACI Corretora de Seguros Ltda. | GMAC Adm. de Consórcio Ltda. | GMACI Corretora de Seguros Ltda. |
| Dados da controlada: | | | | |
| Patrimônio Líquido no final do semestre antes da apuração do resultado | 33.199 | 12.027 | 53.703 | 82.073 |
| Lucro (prejuízo) do semestre | 14.731 | 13.396 | (14.680) | 15.043 |
| Participação no capital | 99,99% | 99,99% | 99,99% | 99,99% |
| Movimentação de Investimentos: | | | | |
| No início do semestre | 33.196 | 112.025 | 53.698 | 82.065 |
| Pagamento de dividendos | – | (100.000) | – | – |
| Resultado de equivalência patrimonial | 14.729 | 13.395 | (14.679) | 15.041 |
| No final de 30 de junho de 2015 e de 2014 | 47.925 | 25.420 | 39.019 | 97.106 |

## 11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

| | Taxa de depreciação (i) | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|
| Veículos | 20,00% a.a. | 92.918 | 248.370 |
| Perdas em Arrendamento a amortizar | | 46 | 190 |
| Total de bens arrendados | | 92.964 | 248.560 |
| Superveniência de depreciação | | 91.845 | 213.495 |
| Depreciação acumulada | | (85.540) | (198.456) |
| Imobilizado de arrendamento (nota 7b) | | 99.269 | 263.599 |

(i) Taxas de depreciação conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84.

## 12. CAPTAÇÕES

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Depósitos interfinanceiros | 2.813.082 | 2.858.578 |
| Depósitos a prazo | 1.108.826 | 1.362.640 |
| Letras financeiras | 1.362.841 | 644.093 |
| Total | 5.284.749 | 4.865.311 |
| Passivo circulante | 2.847.029 | 3.706.992 |
| Exigível a longo prazo | 2.437.720 | 1.158.319 |

São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI, Certificados de Depósitos Bancários - CDB e Letras Financeiras com vencimentos até novembro de 2017, sujeitos a encargos financeiros pré-fixados entre 9,77% e 15,73% ao ano no montante de R$538.393 (R$209.981 em 2014) e captações pós-fixadas atreladas à percentual da variação do CDI ou da SELIC no montante de R$4.746.356 (R$4.655.330 em 2014).

a) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI | 192.515 | 156.349 |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | 85.025 | 72.851 |
| Letras financeiras | 91.075 | 34.304 |
| Fundo Garantidor de Créditos - FGC | 2.139 | 3.014 |
| Total | 370.754 | 266.518 |

## 13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

| | 2015 | | 2014 | |
|---|---|---|---|---|
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Lucro antes da tributação | 152.840 | 152.840 | 1.442 | 1.442 |
| Alíquotas | 25% | 15% | 25% | 15% |
| Despesa de acordo com as alíquotas | (38.210) | (22.926) | (361) | (216) |
| Efeito de IR e CS sobre diferenças permanentes | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 7.031 | 4.219 | 91 | 54 |
| Outras adições/exclusões permanentes | (444) | (267) | (3.120) | (1.872) |
| Total IR e CS sobre despesas permanentes | 6.587 | 3.952 | (3.029) | (1.818) |
| Ajuste de imposto corrente exercício anterior (i) | (537) | – | 3.748 | 3.213 |
| Ajuste de imposto diferido exercício anterior (ii) | (125) | (75) | 704 | – |
| Adicional do imposto de renda | 12 | – | 12 | – |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social no semestre | (32.273) | (19.049) | 1.074 | 1.179 |
| Total de Imposto de Renda e Contribuição Social | (51.322) | | 2.253 | |

(i) Ajuste refere-se substancialmente ao reconhecimento contábil do recálculo da base de IRPJ do exercício findo em 31 de dezembro de 2014. (ii) Reversão de prejuízo fiscal de R$125 e base negativa de R$75, referente a despesas registradas como sendo dedutíveis no período de novembro de 2009, todavia, posteriormente glosadas conforme auto de infração número 08.1.66.00-2011-00476-6 emitido em dezembro de 2013.

b) Composição do "Resultado de imposto de renda e contribuição social"

| | 2015 | | 2014 | |
|---|---|---|---|---|
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| IR e CS correntes devidos no semestre | (33.862) | (19.916) | (17.432) | (10.596) |
| Constituição/realização de impostos diferidos: | 1.589 | 867 | 18.506 | 11.775 |
| Prejuízo Fiscal | (14.287) | – | (7.476) | – |
| Provisão para operação de crédito | 2.253 | 1.352 | 13.678 | 8.207 |
| Provisões para riscos fiscais | 6.002 | 3.601 | 11.373 | 7.365 |
| Outras Adições Temporárias | 693 | 416 | (198) | (119) |
| Correção de Depósitos Judiciais | (7.378) | (4.427) | (6.129) | (3.678) |
| Superveniência de Depreciação | 14.431 | – | 7.258 | – |
| Ajuste de Imposto Diferido Exercício Anterior | (125) | (75) | – | – |
| Total | (32.273) | (19.049) | 1.074 | 1.179 |
| | (51.322) | | 2.253 | |

c) Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 30 de junho:

| | 2015 | | 2014 | |
|---|---|---|---|---|
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Prejuízos fiscais | 189.435 | 5.652 | 204.419 | 5.652 |
| Adições temporárias: | 338.953 | 203.728 | 347.332 | 205.734 |
| Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa | 132.489 | 79.494 | 131.922 | 79.135 |
| Provisão para riscos fiscais | 178.788 | 107.375 | 156.982 | 91.271 |
| Outras Adições Temporárias (i) | 27.676 | 16.859 | 58.428 | 35.328 |
| | 528.388 | 209.380 | 551.751 | 211.386 |
| Total de créditos tributários (nota 8) | 737.768 | | 763.137 | |
| Ativo circulante | | 197.846 | | 75.518 |
| Realizável a longo prazo | | 539.922 | | 687.619 |

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.

d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho:

| | IR | | CS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | Adições Temporárias | Prejuízo Fiscal | Adições Temporárias | Base Negativa | Valor contábil Total | Valor Presente Total |
| 2015 | 82.748 | 16.218 | 49.478 | 5.652 | 154.096 | 144.546 |
| 2016 | 48.587 | 9.827 | 29.085 | – | 87.499 | 67.744 |
| 2017 | 79.006 | 12.863 | 47.462 | – | 139.331 | 94.915 |
| 2018 | 117.530 | 25.317 | 71.052 | – | 213.899 | 128.213 |
| 2019 | 7.574 | 21.991 | 4.545 | – | 34.110 | 17.990 |
| 2020 | 2.327 | 23.678 | 1.396 | – | 27.401 | 12.716 |
| 2021 | 596 | 24.412 | 357 | – | 25.365 | 10.357 |
| 2022 | 339 | 25.169 | 203 | – | 25.711 | 9.238 |
| 2023 | 246 | 25.948 | 150 | – | 26.344 | 8.328 |
| 2024 | – | 4.012 | – | – | 4.012 | 1.116 |
| Total | 338.953 | 189.435 | 203.728 | 5.652 | 737.768 | 495.163 |

O valor presente total dos créditos tributários é de R$ 495.163 (R$ 439.624 em 2014), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros. Os créditos tributários foram avaliados para fins de *impairment* tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.

e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

| Créditos tributários | 31/12/14 | Constituições (Realizações) Líquidas | 30/06/15 |
|---|---|---|---|
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre: | | | |
| Provisões para riscos fiscais | 276.560 | 9.603 | 286.163 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa e créditos baixados | 208.378 | 3.605 | 211.983 |
| Outras adições temporárias | 43.426 | 1.109 | 44.535 |
| Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias | 528.364 | 14.317 | 542.681 |
| Créditos de Prejuízo Fiscal | 203.722 | (14.287) | 189.435 |
| Créditos de Base Negativa de Contribuição Social | 5.652 | – | 5.652 |
| Total de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa | 209.374 | (14.287) | 195.087 |
| Total de créditos tributários (nota 8) | 737.738 | 30 | 737.768 |
| Obrigações fiscais diferidas: | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre: | | | |
| Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência (nota 15) | (37.514) | 14.431 | (23.083) |
| Provisão para impostos diferidos sobre atualizações de depósitos judiciais (nota 15) | (132.949) | (11.805) | (144.754) |
| Ajuste de Imposto Diferido Exercício Anterior | – | (200) | (200) |
| Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias | (170.463) | 2.426 | (168.037) |
| Líquido | 567.275 | 2.456 | 569.731 |

## 14. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Provisão para riscos cíveis (nota 16) | 37.200 | 24.489 |
| Provisão para riscos trabalhistas (nota 16) | 32.473 | 30.938 |
| Credores por antecipação de valor residual (nota 7b) | 89.062 | 214.630 |
| Credores diversos - país (i) | 22.967 | 57.673 |
| Valores a pagar de sociedades ligadas (nota 25e) | 2.195 | – |
| Valores a pagar a fornecedores diversos | 15.613 | 11.501 |
| Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (nota 7j) (ii) | 5.400.025 | 5.589.204 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7j) | 531 | 2.332 |
| Outros | 1.652 | 3.161 |
| Total | 5.601.718 | 5.933.928 |
| Passivo circulante | 3.371.284 | 2.524.286 |
| Exigível a longo prazo | 2.230.434 | 3.409.642 |

(i) Refere-se substancialmente a valores de cessão de crédito da modalidade denominada *"Floor Plan"*, no montante de R$ 17.841 (R$10.535 em 2014), os quais são pagos à Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. no primeiro dia útil subsequente a efetivação das operações. (ii) Refere-se ao passivo das cessões de crédito de operações de varejo no montante de R$4.693.466 (R$4.893.084 em 2014) e FIDC no montante R$ 706.559 (R$696.120 em 2014), conforme nota 7j.

## 15. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Outros impostos indiretos a pagar (i) | 8.711 | 6.025 |
| Provisão para imposto sobre o lucro - corrente - IRPJ e CSLL (ii) | 53.241 | 34.989 |
| Provisão para imposto de renda diferido sobre Superveniência (nota 13e) | 23.083 | 55.043 |
| Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais (nota 13e) | 144.754 | 130.831 |
| Provisões para riscos e obrigações legais (nota 16a) | 781.990 | 793.566 |
| Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias | 1.011.779 | 1.020.454 |
| Passivo circulante | 173.461 | 245.726 |
| Exigível a longo prazo | 838.318 | 774.728 |

(i) Referem-se substancialmente à provisão a recolher de IPVA R$3.085 (R$3.352 em 2014) e ISS, IR, PIS e COFINS a recolher R$3.842 (R$1.193 em 2014). (ii) A composição do saldo de "provisão para imposto sobre o lucro - corrente - IRPJ e CSLL" está acrescida de R$537 (R$6.961 em 2014), referente a imposto corrente do exercício anterior (nota 13a).

## 16. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Contribuição social - CSLL | 243.036 | 310.181 |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 347.718 | 293.004 |
| Imposto de renda - IRPJ | 65.778 | 75.943 |
| Programa de Integração Social - PIS | 111.375 | 100.999 |
| Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 13.662 | 13.035 |
| Outros | 421 | 404 |
| Total de provisão para risco e obrigações legais (nota 15) | 781.990 | 793.566 |
| Provisão para Riscos: | | |
| Provisões para riscos cíveis (nota 14) | 37.200 | 24.489 |
| Provisões para riscos trabalhistas (nota 14) | 32.473 | 30.938 |
| Total de provisões e obrigações legais | 851.663 | 848.993 |

b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais

| | Fiscais | Trabalhistas | Cíveis | Total |
|---|---|---|---|---|
| Saldo no início do semestre | 757.955 | 33.178 | 36.018 | 827.151 |
| Constituições (Reversões) líquidas do semestre | 24.035 | 2.216 | 6.287 | 32.538 |
| Valores pagos no exercício | – | (2.921) | (5.105) | (8.026) |
| Saldo no final do semestre | 781.990 | 32.473 | 37.200 | 851.663 |
| Total dos depósitos em garantia (nota 8) | 865.592 | 14.096 | 21.804 | 901.492 |

Obrigações Legais: CSLL - as principais teses em discussão são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandado de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; (d) mandado de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia; e (e) mandado de segurança impetrado para reconhecer o direito das impetrantes de corrigir seus balanços financeiros aplicando-se o expurgo inflacionário verificado no período de janeiro de 1989 (Plano Verão) correspondente à diferença entre a Obrigação do Tesouro Nacional - OTN-Fiscal e o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, para efeito de cálculo da CSLL. IRPJ - mandado de segurança impetrado para reconhecer o direito do Banco de corrigir seus balanços financeiros aplicando-se o expurgo inflacionário verificado no período de janeiro de 1989 (Plano Verão) correspondente à diferença entre a OTN-Fiscal e o IPC, para efeito de cálculo do IRPJ. PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas. No semestre findo em 30 de junho de 2015, não houve desfecho de nenhum processo relacionado ao REFIS, portanto não houve pagamento e reconhecimento de benefício sobre saldos anistiados. Riscos trabalhistas: São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos. As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação. Riscos cíveis: São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.

c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:

| Causas Possíveis | 2015 | | 2014 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade de processos | Montante | Quantidade de processos | Montante |
| Cíveis (i) | 1.195 | 16.632 | 1.269 | 14.051 |
| Trabalhistas | 21 | 7.275 | 11 | 1.891 |
| Total | 1.216 | 23.907 | 1.280 | 15.942 |

(i) Além das ações cíveis, cujas naturezas foram mencionadas anteriormente, o Banco é parte em ação impetrada pelo Ministério Público, que questiona a atualização de contratos de arrendamento mercantil indexados ao dólar referentes ao período de janeiro de 1999 até janeiro de 2004, cujo valor em discussão é de R$ 4.310.

## 17. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R$ 415.482 (R$385.543 em 2014), conforme nota 25e, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações, na rubrica de "Receitas com Operações de Crédito" no montante de R$216.706 (R$155.633 em 2014), conforme nota 19.

## 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social: a) O capital social no montante de R$1.454.438 (R$1.383.957 em 2014) está representado por 1.141.400.925 ações ordinárias (1.141.400.925 em 2014), com valor referencial de R$1,27 (um real e vinte e sete centavos). Em outubro de 2013, a General Motors Holdings Participações Ltda., empresa domiciliada no país, adquiriu a totalidade das ações de emissão do Banco. Em 26 de janeiro de 2014, a General Motors Holdings Participações Ltda., realizou aumento de capital no Banco no montante de R$ 119.604, o qual foi homologado pelo BACEN em 05 de fevereiro de 2014. Em 30 de abril de 2015, a General Motors Holdings Participações Ltda., realizou aumento de capital no Banco no montante de R$70.481, o qual foi homologado pelo BACEN em 09 de junho de 2015. b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio: No semestre findo em 30 de junho de 2015, o Banco não provisionou dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas. c) Reservas de Lucros: A reserva legal é constituída a 5% do lucro do exercício, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo de reservas de lucros em 30 de junho de 2015 é de R$165.509 (R$63.977 em 2014).

## 19. RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No exercício findo em 30 de junho de 2015 e 2014, foram reconhecidas no resultado receita de operações de crédito, conforme demonstrado:

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Receita com operação de atacado | 135.100 | 115.262 |
| Receita com operação de varejo | 765.212 | 613.239 |
| Rendas com apropriação de subsídios (nota 17) | 216.706 | 155.633 |
| Total | 1.117.018 | 884.134 |

## 20. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica "Outras despesas administrativas" apresenta a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Comissões pagas às concessionárias (nota 9b) | 103.012 | 82.462 |
| Prestação de serviços de terceiros (i) | 56.524 | 42.749 |
| Sistemas de processamento de dados | 13.276 | 12.574 |
| Serviços técnicos especializados | 11.255 | 12.555 |
| Propaganda e publicidade | 6.567 | 3.924 |
| Sistemas de comunicação | 7.904 | 6.686 |
| Serviços prestados de terceiros | 16.750 | 17.852 |
| Despesas com sistema financeiro | 9.913 | 9.491 |
| Emolumentos pagos aos cartórios | 8.530 | 9.446 |
| Amortizações e depreciações | 953 | 835 |
| Outras | 9.432 | 6.359 |
| Total | 244.116 | 204.933 |

(i) Refere-se à prestação de serviços de terceiros realizado pela GMAC Prestadora de Serviços de Mão-de-Obra Ltda. (nota 25e).

## 21. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica "Outras receitas operacionais" apresenta a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Receita de atualização monetária de depósitos judiciais e Impostos a Compensar (i) | 30.672 | 25.642 |
| Recuperação de despesas | 1.584 | 2.711 |
| Reversão de provisão fiscal (ii) | 1.633 | – |
| Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas | 545 | 654 |
| Outros | 2.534 | 934 |
| Total | 36.968 | 29.941 |

(i) Refere-se à correção dos depósitos judiciais e impostos a compensar pelos índices e taxas às quais estão sujeitos. (ii) Refere-se substancialmente à reversão de provisão para contingências fiscais de PIS no montante de R$ 1.589, sobre a discussão de alargamento de base e em virtude do valor ter atingido a decadência antes da autuação da Receita Federal. O restante, R$44, refere-se a baixa da contingência de IRPJ em virtude da extinção do processo.

## 22. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica "Outras despesas operacionais" apresenta a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Despesas com atualização monetária de contingências fiscais | 25.668 | 22.425 |
| Despesas com provisões cíveis e trabalhistas | 9.048 | 13.643 |
| Despesa com juros e cobrança | 8.237 | 8.313 |
| Despesas com partes relacionadas (nota 25e) | 13.119 | – |
| Despesas com juros e multas | 69 | 81 |
| Outras (i) | 2.967 | 27.649 |
| Total | 59.108 | 72.111 |

(i) No semestre findo em 30 de junho de 2014, foram reconhecidos os efeitos de baixa de saldo devedores registrados em contas transitórias relacionadas às operações de cessão de crédito. O reconhecimento dos ajustes somente foi possível a partir da implementação de processo detalhado de reconciliação com cada instituição financeira cessionária, concluído no final do exercício de 2013. No semestre findo em 30 de junho de 2014, foi reconhecida a débito no resultado, parcela remanescente do ajuste no montante de R$13.996. Em atendimento aos dispositivos regulamentares e de acordo com o Pronunciamento Técnico 23 (CPC 23/IAS 8), a Administração, no uso de sua atribuições, julgou ser impraticável determinar a correção de saldo referentes a períodos anteriores à 30 de junho de 2014, haja visto a impossibilidade de obtenção, junto as instituições financeiras cessionárias, de base de dados e outras informações analíticas de composição de valores e saldos para determinar os montantes respectivos que deveriam compor o resultado de cada período. Por esta razão, e dada a impraticabilidade de reapresentação retrospectiva dos valores relativos a cada um dos períodos, os respectivos efeitos contábeis para o período mais recente, ou seja, o período de junho de 2014, são os seguintes:

a) Outras Despesas Operacionais:

| | Semestre findo em 30/06/2014 |
|---|---|
| Outras despesas operacionais | 58.115 |
| Ajuste descrito acima | 13.996 |
| Total de outras despesas operacionais, conforme apresentado na demonstração do resultado | 72.111 |

b) Linha de lucro antes da tributação sobre o lucro:

| | Semestre findo em 30/06/2014 |
|---|---|
| Lucro antes da tributação sobre o lucro | 15.438 |
| Ajuste descrito acima na linha de outras despesas operacionais | (13.996) |
| Lucro antes da tributação sobre o lucro, conforme apresentado na demonstração do resultado | 1.442 |

## 23. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R$48.586 (R$53.961 em 2014).

## 24. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

A rubrica "Despesas tributárias" apresenta a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| COFINS | 18.798 | 28.486 |
| PIS | 3.054 | 4.629 |
| ISS | 3.370 | 3.755 |
| OUTROS | 789 | 457 |
| Total | 26.011 | 37.327 |

## 25. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração: A remuneração da Diretoria é estabelecida conforme política de remuneração do Grupo GMAC.

b) Benefícios de Curto Prazo:

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Salários e Honorários da Diretoria Executiva | | |
| Remuneração fixa | 1.195 | 772 |
| Remuneração variável | 509 | 48 |
| Outras | 754 | 338 |
| Total | 2.458 | 1.158 |

c) Rescisão do Contrato: Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Outras Informações - Operações de Crédito: Conforme previsto na Lei 4.595/64, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.

continua

continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E DE 2014**

(Em milhares de reais - R$)

e) Transação com partes relacionadas: As posições patrimoniais e de resultado auferidas em operações com partes relacionadas nos exercícios, podem ser resumidos como segue:

| | 2015 | | 2014 | |
|---|---|---|---|---|
| | Ativo (passivo) | Receita (despesas) | Ativo (passivo) | Receita (despesas) |
| **Partes relacionadas** | | | | |
| General Motors do Brasil Ltda.: | | | | |
| Outros créditos (nota 8) | 31.515 | – | 36.539 | – |
| Rendas de prestação de Serviços | – | 7.974 | – | 7.974 |
| Outras obrigações - Diversas | – | – | (28.296) | – |
| Resultado de exercícios futuros (nota 17) | (415.482) | 216.706 | (385.543) | 155.633 |
| GMAC Prest. de Serviços de Mão de obra Ltda.: | | | | |
| Outros créditos (nota 8) | 1 | – | – | – |
| Captações em depósitos a prazo | (30.550) | (1.657) | (29.376) | (1.493) |
| Prestação de Serviços (nota 20) | – | (56.524) | – | (42.749) |
| GM Administradora de Bens Ltda.: | | | | |
| Outros créditos (nota 8) | 15 | – | 23 | – |
| **Empresas controladas** | | | | |
| GMAC Administradora de Consórcios Ltda.: | | | | |
| Outros créditos (nota 8) | 111 | – | 326 | – |
| Captações em depósitos a prazo | (80.242) | (3.652) | (59.971) | (2.932) |
| GMACI - Corretora de Seguros Ltda.: | | | | |
| Outros créditos (nota 8) | 65 | – | 81 | – |
| Captações em depósitos a prazo | (25.782) | (1.983) | (98.301) | (5.660) |
| **Controladora** | | | | |
| General Motors Financial Inc.: | | | | |
| Outros créditos (nota 8) | – | – | 117 | – |
| Outras obrigações - Diversas (notas 14 e 22) | (2.195) | (13.119) | – | – |
| General Motors Holdings Participações Ltda.: | | | | |
| Captações em depósitos a prazo | (514) | (30) | – | – |

## 26. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Adesão aos programas de parcelamento e quitação de débitos fiscais (refis/anistia lei nº 11.941/2009): Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei nº 11.941/09. O Banco possui em 30 de junho de 2015, um total de provisões sobre contingências aderidas ao REFIS no montante de R$ 319.269 (R$381.914 em 2014), sendo R$ 66.644 (R$112.105 em 2014) de principal, R$ 523 (R$2.499 em 2014) de multas e R$ 252.102 (R$267.310 em 2014) de juros. No semestre findo em 30 de junho de 2015, não houve desfecho de nenhum processo relacionado ao REFIS, portanto não houve pagamento e reconhecimento de benefício sobre saldos anistiados. Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juízes responsáveis. b) Alteração na legislação fiscal: Em 21 de maio de 2015, foi publicada a Medida Provisória 675/15, que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras de 15% para 20%, com eficácia a partir de setembro de 2015. A conversão em Lei dessa Medida Provisória está pendente de aprovação pelo Congresso Nacional.
Foi editado o Decreto 8.426/2015 que majorou a alíquota das contribuições sociais do PIS e da COFINS de zero para 0,65% e 4%, respectivamente, aplicável às pessoas jurídicas não financeiras, incidente sobre as receitas financeiras, incluindo aquelas decorrentes de operações de hedge e excluídas as variações cambiais de exportação e passivos cambiais. As novas alíquotas se aplicam no caso das pessoas jurídicas que apuram as referidas contribuições pelo regime não cumulativo e estarão vigentes a partir de 1 de julho de 2015.

## 27. ÍNDICE DA BASILEIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 30 de junho de 2015 foi de 12,84%.

| Título/Risco ponderado | Ativos | Ativo ponderado por risco | Patrimônio de referência exigido |
|---|---|---|---|
| Risco reduzido - 20% | 13.754 | 2.751 | 303 |
| Risco reduzido - 75% | 9.842.750 | 7.382.063 | 812.027 |
| Risco reduzido - 100% | 1.971.638 | 1.971.638 | 216.880 |
| Risco reduzido - 250% | 174.728 | 436.819 | 48.050 |
| Risco reduzido - 300% | 120.280 | 360.840 | 39.692 |
| SubTotal 1 | 12.123.150 | 10.154.111 | 1.116.952 |
| Parcela para cobertura de Risco Operacional | 1.178.825 | 1.178.825 | 129.671 |
| Parcela para cobertura de exposição de Risco Cambial | 645 | 645 | 71 |
| SubTotal *2* | 1.179.470 | 1.179.470 | 129.742 |
| Total | 13.302.620 | 11.333.581 | 1.246.694 |
| Patrimônio de referência | | | 1.454.760 |
| Índice de basileia | | | 12,84% |

** Índice de Basileia = Patrimônio de referência/(Total/11%)*

## A DIRETORIA

**CONTADOR: ALEXANDRE PASSOS ALVES -** CRC nº 1SP 297.700/O-2

## PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

**I. INTRODUÇÃO:** O Comitê de Auditoria (Comitê) do Conglomerado GMAC (Grupo GMAC) foi instalado no dia 18 de fevereiro de 2011 por deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas do Banco GMAC S.A., e atua como único para o Consolidado Econômico-Financeiro do Grupo GMAC. Na reunião realizada em 26 de agosto de 2015, foram aprovadas as matérias objeto do Relatório do Comitê de Auditoria e o seu respectivo Resumo, estando a íntegra do Relatório à disposição do Banco Central do Brasil na sede da Instituição. **II. ATIVIDADES DO COMITÊ:** O Comitê reuniu-se com o propósito de analisar as demonstrações financeiras e contábeis da data-base de 30 de junho de 2015, assim como examinar e aprovar o conteúdo do Relatório do Comitê de Auditoria, referente às atividades desenvolvidas relativas à mesma data-base, este Resumo e demais atividades pertinentes a este fórum. Com relação às atividades e informações do primeiro semestre de 2015, o Comitê abordou os seguintes temas: **a) Avaliação da efetividade do Sistema de Controles Internos:** O Comitê recebeu informações acerca das atividades desenvolvidas pela área de Controles Internos e entende que o Sistema de Controles Internos do Grupo GMAC é adequado ao porte e complexidade de seus negócios e considerou que as atribuições e responsabilidades, assim como os procedimentos relativos à avaliação e monitoramento dos riscos legais e de Compliance estão definidos e continuam sendo praticados de acordo com a regulamentação. **b) Validação da efetividade das Auditorias Independente e Interna:** O Comitê considera que as Auditorias Independente e Interna vêm desenvolvendo seu trabalho de maneira plenamente satisfatória, adequados ao porte da instituição. O Comitê mantém com os auditores independentes fluxo regular de comunicação para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das demonstrações contábeis e relatórios financeiros. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores. O Comitê acompanha o processo de auditoria desenvolvido pela Auditoria Interna, por meio das reuniões periódicas, com as apresentações das respectivas recomendações e a execução do plano proposto e aprovado. O Comitê avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna. Os resultados desses trabalhos, apresentados nas sessões de trabalho do Comitê, não trouxeram ao conhecimento do Comitê a existência de riscos residuais que possam afetar, de maneira significativa, a solidez e a continuidade do Grupo GMAC. **c) Avaliação da qualidade das demonstrações contábeis:** O Comitê analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balancetes e balanços, individuais e consolidados, das notas explicativas e relatórios financeiros publicados em conjunto com as demonstrações contábeis. Foram, igualmente, examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas pelo Grupo GMAC na elaboração das demonstrações contábeis. Desta forma, também foram prestados os devidos esclarecimentos com relação às demonstrações financeiras e verificou-se que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O Comitê ressaltou que reconhece o esforço de melhoria contínua proposto pela Administração e o reforço que vem sendo providenciado com relação às melhorias dos Controles Internos e da Governança Corporativa, bem como o comprometimento com a transparência e melhores práticas de mercado. Concluiu que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias e áreas de Riscos e Controles Internos são eficazes e conferem transparência e qualidade às Demonstrações Financeiras semestrais do Grupo GMAC, recomendando sua aprovação pelo corpo diretivo, para a data-base de 30 de junho de 2015. **d) Avaliação do cumprimento das recomendações feitas pelos auditores Independentes e Internos:** As recomendações em aberto dos Auditores Independentes e Internos, bem como aquelas oriundas dos órgãos reguladores, foram apresentadas e discutidas pelos membros, que avaliaram como satisfatórios os cronogramas propostos para o atendimento das recomendações. **e) Aprovação do Relatório de Ouvidoria do primeiro semestre de 2015:** O Comitê revisou e aprovou, sem ressalvas, o Relatório Semestral da Ouvidoria, bem como o Relatório dos Auditores Independentes de Asseguração Limitada sobre a Estrutura, os Sistemas e os Procedimentos da Área de Ouvidoria. **III. CONCLUSÃO:** O Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda à Diretoria a aprovação das demonstrações financeiras e contábeis individuais e do Conglomerado Prudencial do Grupo GMAC, para a data-base de 30 de junho de 2015.

São Paulo, 26 de agosto de 2015

**O Comitê de Auditoria**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do
**Banco GMAC S.A.**
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco GMAC S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Base para opinião com ressalva**

O Banco registra as suas operações de arrendamento mercantil e elabora as suas demonstrações financeiras com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na nota explicativa nº 3.f às demonstrações financeiras. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações de arrendamento mercantil, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas de arrendamento mercantil, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva" no que tange a reclassificação das operações de arrendamento mercantil, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco GMAC S.A. em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 26 de agosto de 2015

Deloitte.

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

**Luiz Carlos Oseliero Filho**
Contador
CRC nº 1 SP 234751/O-6